



# PREFEITURA DE Caririáçu

Mensagem nº 020/2021

Caririáçu (CE) em 28 de setembro de 2021.

**Senhor Presidente,  
Demais Vereadores.**

Pela presente, tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, versando sobre o Orçamento Geral do Município de Caririáçu para o Exercício Financeiro de 2022.

Ressalte-se nesta oportunidade, que o prefalado orçamento contempla os Poderes Legislativo e Executivo, assim como todos os Órgãos e Entidades da Administração Municipal.

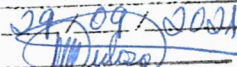
À Câmara Municipal foram destinados valores significativos e de conformidade com a Legislação vigente, mais precisamente a Emenda Constitucional 58/2009, promulgada pelo Congresso Nacional no dia 23 de setembro de 2009, que trata dos gastos do Poder Legislativo Municipal.

O Orçamento de nosso Município fora elaborado de acordo com a legislação vigente e suas funções, programas, ações, projetos, atividades, metas e objetivos, guardando compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA.

Certo da habitual e lúcida atenção dessa respeitável Casa para com os projetos que envolvem relevante interesse público, submeto o aludido projeto ao estudo de vossas excelências.

Atenciosamente,

  
**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU  
PROTOCOLO Nº 101/2021  
ASSUNTO: *Exame a Recita e  
Liza a Despesa do Muni-  
cipio de Caririáçu - CE  
para o exercício financeiro  
de 2022*  
RECEBIDO EM: *29.09.2021*  
  
- RESPONSÁVEL -

EXMO. SR.  
TIAGO BORGES MACHADO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CARIRIÁÇU – CEARÁ.



# PREFEITURA DE **Caririáçu**

Projeto de Lei N.º 020/2021,

de 28 de setembro de 2021.

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIÁÇU - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU** - Estado do Ceará, faço saber que, a Câmara Municipal de CARIRIÁÇU aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CARIRIÁÇU para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 84.846.443,00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Art. 3º - As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:





PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

<b>1.</b>	<b>RECEITA DO TESOURO</b>	<b>R\$</b>	<b>92.432.023,00</b>
<b>1.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>86.172.871,52</b>
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	2.063.550,00
	Contribuições	R\$	3.729.722,52
	Receita Patrimonial	R\$	187.162,00
	Receita de Serviços	R\$	2.377.874,00
	Transferências Correntes	R\$	77.547.038,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	267.525,00
<b>1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.375.360,12</b>
	Operações de Crédito	R\$	10.000,00
	Alienação de Bens	R\$	44.500,00
	Transferências de Capital	R\$	1.320.860,12
<b>1.3</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>4.883.791,36</b>
	Contribuições	R\$	4.881.721,36
	Outras Receitas Correntes	R\$	2.070,00
<b>2.</b>	<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.585.580,00</b>
	Deduções do FUNDEB	R\$	7.180.400,00
	Outras Deduções de Receita	R\$	405.180,00
	<b>TOTAL ORÇADO</b>	<b>R\$</b>	<b>84.846.443,00</b>

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 59.415.627,12 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 25.430.815,88 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais, oitenta e oito centavos).

Art. 5º - A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:



# PREFEITURA DE Caririáçu

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.593.221,69	-	2.593.221,69
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	266.500,00	-	266.500,00
SECRETARIA DA CASA CIVIL	573.299,95	-	573.299,95
SEC. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	83.500,00	-	83.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.506.600,00	-	2.506.600,00
SECRETARIA DE CULTURA	209.500,00	-	209.500,00
SEC. DE DESENV. URB. E INFRAESTRUTURA	9.112.930,12	-	9.112.930,12
SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	14.750,00	-	14.750,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	6.805.046,00	-	6.805.046,00
SEC. DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO	294.600,36	-	294.600,36
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	633.636,00	-	633.636,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	332.650,00	-	332.650,00
SEC. ESPECIAL DE PLANEJ. HABITACIONAL	16.250,00	-	16.250,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	689.200,00	-	689.200,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INT. SOCIAL	6.000,00	-	6.000,00
OUVIDORIA MUNICIPAL	13.500,00	-	13.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-	200.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.000,00	-	14.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	296.400,00	-	296.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32.839.043,00	-	32.839.043,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.915.000,00	-	1.915.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.942.470,00	2.942.470,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	14.874.107,00	14.874.107,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	7.614.238,88	7.614.238,88
<b>T O T A L</b>	<b>59.415.627,12</b>	<b>25.430.815,88</b>	<b>84.846.443,00</b>





# PREFEITURA DE **Caririáçu**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Poder Executivo poderá:

I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 6º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:

I – até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) de excesso de arrecadação;
- c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2022, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10º – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11º – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que pertine ao exercício financeiro de 2022.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

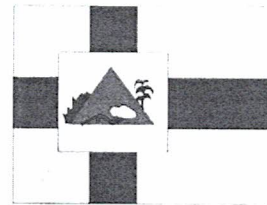
Prefeitura Municipal de Caririáçu - CE, em 28 de setembro de 2021.

  
**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu  
**TIAGO BORGES MACHADO**

**Ao: Exmo. Sr. JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Despacho à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, PROJETO DE LEI nº 020/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

Caririáçu, 29 de setembro de 2021.

**TIAGO BORGES MACHADO**

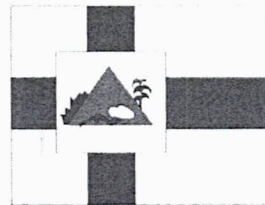
Presidente da Câmara

**JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu  
**TIAGO BORGES MACHADO**

À: Exma. Sra. **ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA**  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

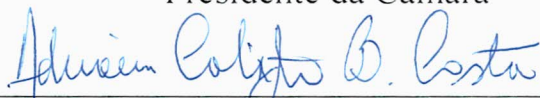
Despacho à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social,  
**PROJETO DE LEI nº 020/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE. PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022.**

Para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

Caririáçu, 29 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO BORGES MACHADO**

Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

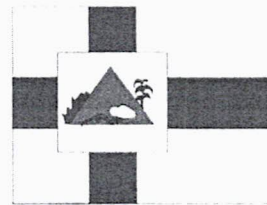
29.09.21







ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu  
**TIAGO BORGES MACHADO**

Ao: Exmo. Sr. **JOSÉ IRAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Despacho à Comissão de Obras e Serviços Públicos, **PROJETO DE LEI nº 020/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

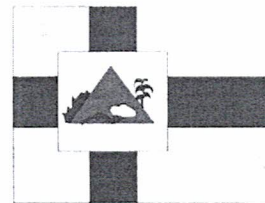
Caririáçu, 29 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO BORGES MACHADO**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ IRAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu  
**TIAGO BORGES MACHADO**

**Ao: Exmo. Sr. MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho à Comissão de Finanças e Orçamento, PROJETO DE LEI nº  
020/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE CARIRIÁÇU – CE. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
Para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

Caririáçu, 29 de setembro de 2021.

**TIAGO BORGES MACHADO**

Presidente da Câmara

**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



## DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu  
**TIAGO BORGES MACHADO**

**Ao: Exmo. Sr. MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Despacho à Comissão de Finanças e Orçamento, PROJETO DE LEI nº  
020/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE CARIRIÁÇU – CE. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022  
Para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

Caririáçu, 29 de setembro de 2021.

**TIAGO BORGES MACHADO**

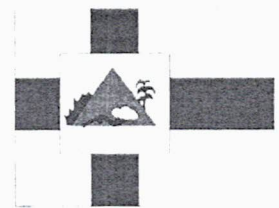
Presidente da Câmara

**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



**COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

**CONVOCAÇÃO**

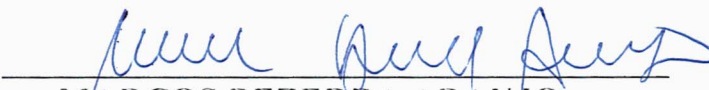
Os Presidentes das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento** nos termos do Art. 39 § 2º do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S<sup>ª</sup>, acha-se convocado por esta Comissão Permanente, a participar da reunião que se realizar-se-á, no **dia 26 de outubro de 2021, as 09:00h.** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do **Projeto de Lei nº20/2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caririáçu para o exercício financeiro de 2022**, para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

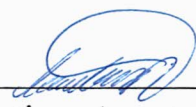
Caririáçu-CE, 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELENIO SOARES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**Arthur Avartanha**

**Assessor Contábil da Prefeitura Municipal**

Recebido em 26 / 10 / 2021



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



**COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

**CONVOCAÇÃO**

Os Presidentes das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento** nos termos do Art. 39 § 2º do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S<sup>a</sup>, acha-se convocado por esta Comissão Permanente, a participar da reunião que se realizar-se-á, no **dia 26 de outubro de 2021, as 09:00h.** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do **Projeto de Lei nº20/2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caririáçu para o exercício financeiro de 2022**, para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

Caririáçu-CE, 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

*José Elenio S. da Silva*

**JOSÉ ELENIO SOARES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

*Marcos Bezerra Araujo*

**MARCOS BEZERRA ARAUJO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Francisco Cláudio Melo**

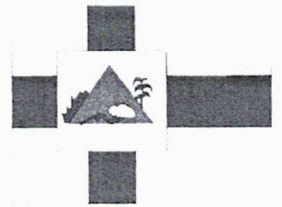
**Assessor Contábil da Câmara Municipal**

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/2021





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



COMISSÕES DE: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E  
ORÇAMENTO

CONVOCAÇÃO

Os Presidentes das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento** nos termos do Art. 39 § 2º do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. S<sup>ª</sup>, acha-se convocado por esta Comissão Permanente, a participar da reunião que se realizar-se-á, no **dia 26 de outubro de 2021, as 09:00h.** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do **Projeto de Lei nº20/2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caririáçu para o exercício financeiro de 2022**, para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

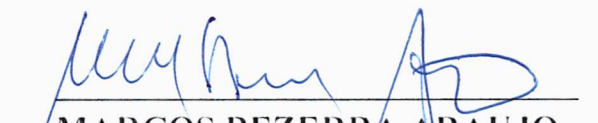
Caririáçu-CE, 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

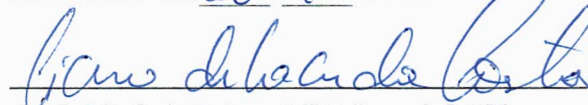
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELENIO SOARES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**  
1º Sec. Com. Legis. Just. e Redação  
**Orçamento**

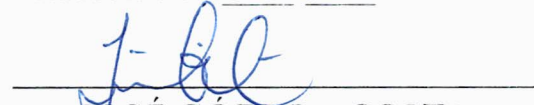
Recebido em 26 / 10 /2021

  
\_\_\_\_\_  
**CÍCERO DE LACERDA COSTA**  
2º Sec. Com. Legis. Justiça e Redação  
**Orçamento**

Recebido em 26 / 10 /2021

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO SILVA DE ALCÂNTARA**  
1º Sec. Com. Finanças e

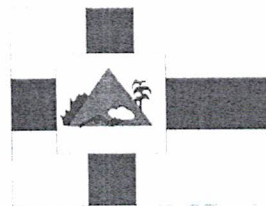
Recebido em 26 / 10 /2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GOES DA COSTA**  
2º Sec. Com. Finanças e

Recebido em: 26 / 10 /2021



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



COMISSÕES DE: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

Os Presidentes das Comissões de: **Educação, Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos** nos termos do Art. 39 § 2º do Regimento interno, vem através desta comunicar que V. Sª, acha-se convocado por esta Comissão Permanente, a participar da reunião que se realizar-se-á, no **dia 26 de outubro de 2021, as 09:00h.** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise do **Projeto de Lei nº20/2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caririáçu para o exercício financeiro de 2022**, para as devidas análises e emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

Caririáçu-CE, 18 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

**ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA**

Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

**JOSÉ IRAN DA SILVA**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Luiz Acácio Machado Leite**

1º Sec. Com. Educ., Saúde e Assis. Social

Recebido em 26 / 10 /2021

**José Irlando e Sousa Campos**

1º Sec. Com. Obras e Ser. Públicos

Recebido em 26 / 10 /2021

**Fábio Silva de Alcântara**

2º Sec. Com. Educ., Saúde e Assis. Social

Recebido em 26 / 10 /2021

**José Eraldo Gonçalves Dias**

2º Sec. Com. Obras e Ser. Públicos

Recebido em 26 / 10 /2021





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES:  
FINANÇAS E ORÇAMENTO; LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
ASSISTENCIA SOCIAL.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (26/10/2021), às doze horas e cinquenta minutos na Sala das Comissões, no Edifício deste Poder Legislativo, localizado à Rua Carlos Morais, 421, Centro, nesta Urbe. Em consonância com o Regimento Interno desta Casa, estiveram reunidos os vereadores representantes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal: Marcos Bezerra Araújo, José Elanio Soares da Silva, José Iran da Silva, Adriana Calixto Bezerra Costa, Cícero de Lacerda Costa, Fábio Silva Alcântara, José Góes da Costa, José Irlando de Sousa Campos, José Eraldo Gonçalo Dias, Luiz Acácio Machado Leite e Tiago Borges Machado – Presidente da Câmara, e a Sra. Fabiana Araruna Pereira - Contadora da Prefeitura Municipal. Reuniram-se com a finalidade de analisarem o Projeto de Lei nº20/2021, que estima a receita e Fixa a despesa do Município de Caririáçu para o exercício Financeiro de 2022. Dando início aos trabalhos foi feita a leitura do referido projeto e em seguida foram apresentadas as emendas: IMPOSITIVAS, ADITIVA, E MODIFICATIVA devidamente protocoladas na secretaria da Casa. Após manifestações favoráveis dos presidentes das Comissões foram aprovadas por unanimidade às referidas Emendas conforme **PARECER FAVORAVEL** das comissões permanentes. Eu, José Elanio Soares da Silva, lavrei os termos da presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Dando de seu nome  
Fabiana Araruna Pereira.

José Elanio Soares

José Iran da Silva

Adriana Calixto Bezerra Costa

Cícero de Lacerda Costa

Fábio Silva Alcântara  
Tiago Borges Machado





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES: FINANÇAS E  
ORÇAMENTO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER  
Projeto de Lei nº20/2021

RELATÓRIO

O Chefe do Executivo encaminha à Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caririáçu para o exercício financeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual, composto por 12 artigos, acompanhado de anexos.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma previsão de todas as receitas e autorização de despesas públicas para o ano seguinte. O documento define as fontes de receitas e as despesas para cada órgão do Poder Executivo e Legislativo, incluindo despesas com pessoal, custeio e investimentos, e estabelecendo valores. Se houver alguma despesa fora do que foi previsto na LOA, é necessário fazer uma lei complementar para autorizar o investimento.

DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO

O Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA deve ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal, para apreciação e votação conforme art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001. Sob esse aspecto, releva notar que o presente projeto foi encaminhado a esta Casa no **prazo legal**, protocolado sob nº 101/2021 em 29 de setembro 2021.

Sendo o dia 31 de outubro do corrente ano o último prazo para apreciação e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA conforme art. 42, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/2001.

Nos termos do artigo 165, caput, da Constituição Federal, a LDO, juntamente com o Orçamento Anual e o plano plurianual, integra o Sistema Orçamentário dos entes federados, previsto nos artigos 165 a 169 da CF.

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209  
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Na elaboração desse instrumento normativo, deve o Chefe do Executivo se guiar pelas premissas aprovadas no Plano Plurianual.

Visto ainda o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001), introduziu novas disposições a respeito dos PPAs, das LDOs e da Lei Orçamentária em seu artigo 44:

*“Art. 44. No âmbito municipal, a **gestão orçamentária participativa** de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação na Câmara Municipal.”*

Vejamos ainda;

**Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

**Parágrafo único.** A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Analisando o projeto, a Mensagem do Prefeito constatamos que, em linhas gerais, as disposições supra FORAM ATENDIDAS.

### VOTO

Pelo exposto, entendemos que a propositura está apta para tramitar regularmente por esta Egrégia Casa de Leis. É o nosso parecer **FAVORAVEL** a **aprovação** do Projeto de Lei **COM EMENDAS ADITIVA, MODIFICATIVA E IMPOSITIVAS**

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209  
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

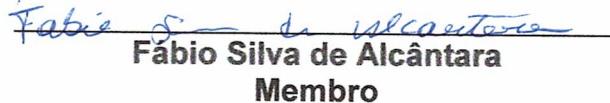


devidamente protocoladas na secretaria da Casa, seguindo discussão e votação do Plenário.

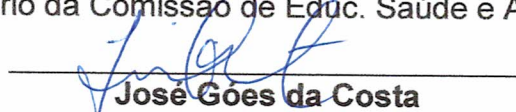
Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, Sala das Comissões em 26 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

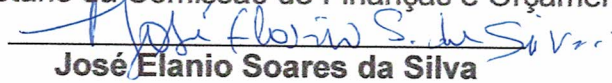
**Marcos Bezerra Araújo**  
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento  
1º Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
\_\_\_\_\_

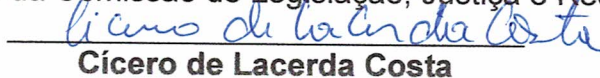
**Fábio Silva de Alcântara**  
Membro  
1º Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento  
2º Secretário da Comissão de Educ. Saúde e Assis. Social

  
\_\_\_\_\_

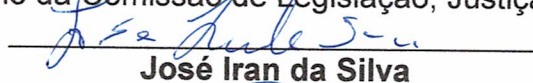
**José Goes da Costa**  
2º Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_

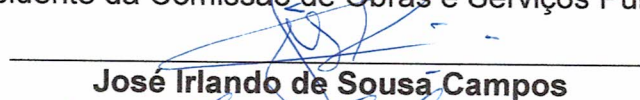
**José Elanio Soares da Silva**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
\_\_\_\_\_

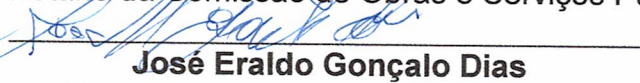
**Cícero de Lacerda Costa**  
2º Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
\_\_\_\_\_

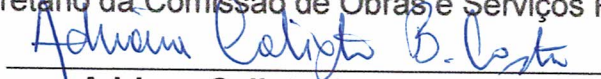
**José Iran da Silva**  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_

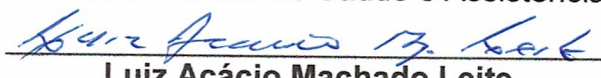
**José Irlando de Sousa Campos**  
1º Secretário da Comissão de Obras e Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_

**José Eraldo Gonçalves Dias**  
2º Secretário da Comissão de Obras e Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_

**Adriana Calixto Bezerra Costa**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

  
\_\_\_\_\_

**Luiz Acácio Machado Leite**  
1º Secretário da Comissão de Saúde e Assistência Social





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021

Caririáçu, 21 de outubro de 2021.

**EMENTA:** Ao Projeto de Lei nº20/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caririáçu – Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2022.

Os Vereadores: **Marcos Bezerra Araújo, Tiago Borges Machado, José Iran da Silva, José Elanio Soares da Silva e Fábio Silva Alcântara**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 106 e Regimento Interno da Casa Art. 100, parágrafo 4º, apresentam a seguinte,

**E M E N D A:**

**Art. 1º-** Fica suplementado a **Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentaria nº 0218 13 392 0023 2.065 – Desenvolvimento e expansão cultural, e classificação financeira nº 3.3.90.48.00, no Orçamento da Secretaria cultura.

**Art. 2º** - Fica a anulação financeira no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no órgão 02, unidade orçamentaria 0204- secretaria de administração, código nº 0412200022.14 e elementos de despesa 33.90.36.0050.000 e 33.90.39.0050.

**Art. 3º**– Esta emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu- CE, Estado do Ceará, em 21 de outubro de 2021.

Vereadores autores:

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

TIAGO BORGES MACHADO

JOSÉ IRAN DA SILVA

JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA

FÁBIO SILVA ALCÂNTARA



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021

Caririáçu, 21 de outubro de 2021.

**EMENTA:** Ao Projeto de Lei nº20/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caririáçu – Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2022.

Os Vereadores: **Marcos Bezerra Araújo, Tiago Borges Machado, José Iran da Silva, José Elanio Soares da Silva e Fábio Silva Alcântara**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 106 e Regimento Interno da Casa Art. 100, parágrafo 4º, apresentam a seguinte,

**EMENDA:**

**Art. 1º-** Fica suplementado a **Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a dotação orçamentaria nº 0218 13 392 0023 2.065 – Desenvolvimento e expansão cultural, e classificação financeira nº 3.3.90.48.00, no Orçamento da Secretaria cultura.

**Art. 2º** - Fica a anulação financeira no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no órgão 02, unidade orçamentaria 0204- secretaria de administração, código nº 0412200022.14 e elementos de despesa 33.90.36.0050.000 e 33.90.39.0050.

**Art. 3º-** Esta emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu- CE, Estado do Ceará, em 21 de outubro de 2021.

Vereadores autores:

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

TIAGO BORGES MACHADO

JOSÉ IRAN DA SILVA

JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA

FÁBIO SILVA ALCÂNTARA





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA ADITIVA Nº 01/2021

Caririáçu, 22 de outubro de 2021.

**EMENTA:** Ao Projeto de Lei nº 20/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caririáçu – Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2022.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhes confere na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 106 e Regimento Interno da Casa Art. 100, parágrafo 4º, apresentam a seguinte,

**EMENDA:**

**Art. 1º-** Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 11º do projeto de Lei nº 20/2021.

**Parágrafo Único** – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emenda individuais do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2022, conforme artigo 107-A da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Vereadores autores:

ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA Adriana Calixto B. Costa  
CICERO DE LACERDA COSTA Cicero de Lacerda Costa  
MARCOS BEZERRA ARAÚJO Marcos Bezerra Araujo  
TIAGO BORGES MACHADO Tiago Borges Machado  
JOSÉ IRAN DA SILVA Jose Iran da Silva  
JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA Jose Elanio S. da Silva  
FÁBIO SILVA ALCÂNTARA Fabio S. de Alcântara  
LUIZ ACACIO MACHADO LEITE Luiz Acacio Machado Leite  
JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS Jose Irlando de Sousa Campos  
JOSE GOES DA COSTA Jose Goes da Costa  
JOSE ERALDO GONÇALO DIAS Jose Eraldo Goncalo Dias





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA ADITIVA Nº 01/2021

Caririáçu, 22 de outubro de 2021.

**EMENTA:** Ao Projeto de Lei nº 20/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Caririáçu – Estado do Ceará, para o Exercício Financeiro de 2022.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais que lhes confere na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 106 e Regimento Interno da Casa Art. 100, parágrafo 4º, apresentam a seguinte,

**EMENDA:**

**Art. 1º-** Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 11º do projeto de Lei nº 20/2021.

**Parágrafo Único** – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emenda individuais do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2022, conforme artigo 107-A da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta emenda entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Vereadores autores:

ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA

*Adriana Calixto B. Costa*

CICERO DE LACERDA COSTA

*Cicero de Lacerda Costa*

MARCOS BEZERRA ARAÚJO

*Marcos Bezerra Araujo*

TIAGO BORGES MACHADO

*Tiago Borges Machado*

JOSÉ IRAN DA SILVA

*Jose Iran da Silva*

JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA

*Jose Elanio S. da Silva*

FÁBIO SILVA ALCÂNTARA

*Fabio S. de Alcântara*

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE

*Luiz Acacio Machado Leite*

JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

*Jose Irlando de Sousa Campos*

JOSE GOES DA COSTA

*Jose Goes da Costa*

JOSE ERALDO GONÇALO DIAS

*Jose Eraldo Goncalo Dias*



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.  
**Marcos Bezerra Araújo**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
01 / 2021	TIAGO BORGES MACHADO

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMEMMTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (CALÇAMENTO LADEIRA CEMITERIO VILA PRIMAVERA)	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	4.4.90.51.00	30.006,61





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Sala das Comissões da Câmara municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
TIAGO BORGES MACHADO  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.  
**Marcos Bezerra Araújo**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
02 / 2021	JOSE ERALDO GONÇALO DIAS

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR VILA MIRAGEM	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CALÇAMENTO EM FRENTE A CAPELA SÃO JOSÉ- SÍTIO PATOS	30.006,60





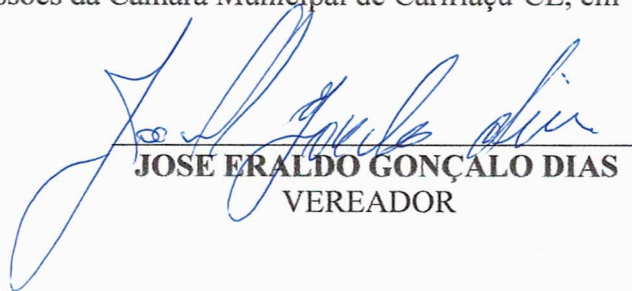
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	4.4.90.51.00	30.006,61

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
JOSE ERALDO GONÇALO DIAS  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.

**Marcos Bezerra Araújo**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
03 / 2021	JOSE GOES DA COSTA

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR VILA MIRAGEM	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CALÇAMENTO LADEIRA DE DODA AO CAMPO DE FUTEBOL – SITIO FORMIGA	30.006,61





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>30.006,61</b>

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

JOSE GOES DA COSTA  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.

**Marcos Bezerra Araújo**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
04 / 2021	CÍCERO DE LACERDA COSTA

Encaminhado conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS:60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	2104/39	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PASSAGEM MOLHADA PROXIMIDADES DO SR. JUAREIZÃO – SÍTIO CACIMBAS	30.006,60





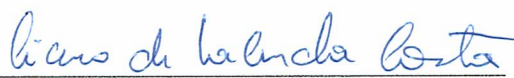
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	4.4.90.51.00	30.006,61

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
CÍCERO DE LACERDA COSTA  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.  
**Marcos Bezerra Araújo**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
05 / 2021	ADRIANA BEZERRA CALIXTO COSTA

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	ESTRUTURAR SALA COM RECURSOS LÚDICOS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A FISIOTERAPIA INFANTIL (AUTISMO E DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS EM CRIANÇA)	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CALÇAMENTO LADEIRA QUE LIGA O SÍTIO MONTE AO SÍTIO IZIDÓRIO	30.006,60





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>30.006,61</b>

Sala das comissões da câmara municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
ADRIANA CALIXTO BEZERRA COSTA  
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.  
**Marcos Bezerra Araújo**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
06 / 2021	JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	2104/39	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CALÇAMENTO PROXIMIDADES DO SR. NETO QUIRINO – SÍTIO RIACHO SECO DO MEIO	30.006,60





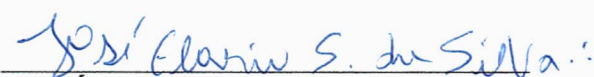
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>30.006,61</b>

Sala das comissões da câmara municipal de Caririçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA**  
VEREADOR

1



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.

**Marcos Bezerra Araújo**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
07 / 2021	FÁBIO SILVA DE ALCÂNTARA

Encaminhado conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCÍCIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	2105/52	<b>AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER</b>	<b>30.006,61</b>

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>30.006,61</b>

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	<b>ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CALÇAMENTO LOCALIDADE DOS PARAIBANO – SÍTIO BANANEIRAS</b>	<b>30.006,60</b>





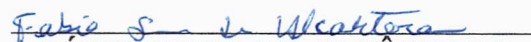
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>30.006,61</b>

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
FÁBIO SILVA DE ALCÂNTARA  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.

**Marcos Bezerra Araújo**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
08/2021	JOSÉ IRAN DA SILVA

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER	30.006,60

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PROXIMIDADES DO SR. GERALDO QUIRINO – SÍTIO MONTE SERRAT	30.006,61





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>30.006,61</b>

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em de 22 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ IRAN DA SILVA**  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



**LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022**

Ao Ilmo. Sr.

**Marcos Bezerra Araújo**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
09 / 2021	MARCOS BEZERRA ARAUJO

Encaminhado conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	2105/39	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ESTRUTURAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O SÍTIO MONTE	30.006,60

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	4.4.90.51.00	30.006,61

*Marcos Bezerra Araújo*






ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.

**Marcos Bezerra Araújo**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
10 / 2021	LUIZ ACACIO MACHADO LEITE

Encaminhado conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**R\$: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	ESTRUTURAR SALA COM RECURSOS LÚDICOS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER FISIOTERAPIA INFANTIL (AUTISMO E DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS EM CRIANÇA)	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	30.006,61





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PROXIMIDADES DO SR. GERALDO QUIRINO – SÍTIO MONTE SERRAT	15.003,30
ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0206	1327/51	ABERTURA, URBANIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS CALÇAMENTO LADEIRA CEMITERIO VILA PRIMAVERA	15.003,30

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02	0206	26 782 0021 1.028	4.4.90.51.00	30.006,61

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI ORÇAMETARIA DO MUNICIPIO DE CARIRIÁÇU  
EMENDA IMPOSITIVA - EXERCICIO 2022

Ao Ilmo. Sr.  
**Marcos Bezerra Araújo**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nº DA EMENDA:	NOME DO PARLAMENTAR
11 / 2021	JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Encaminho conforme Lei Orgânica Municipal Art. 107-A, incluída pela Emenda nº02/2020 a seguinte indicação de Emenda Individual Parlamentar de execução obrigatória para o orçamento financeiro de 2022.

VALOR TOTAL A SER INDICADO PARA O EXERCICIO

**RS: 60.013,23**

INDICAÇÃO CONFORME ARTIGO 107-A, §1º E 2º DA LEI ORGÂNICA (SAÚDE)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0502	1067/51	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR (DISTRITO DE FEITOSA)	30.006,60

INDICAÇÃO CONFORME LEI ORGÂNICA (OUTRAS ATIVIDADES)

ÓRGÃO	ATIVIDADE/ELEMENTO	PROJETO	VALOR
0503	1067/51	ESTRUTURAR SALA COM RECURSOS LÚDICOS E EQUIPAMENTOS DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER FISIOTERAPIA INFANTIL (AUTISMO E DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS EM CRIANÇA)	30.006,61

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
05	0502	10 301 0002 2.112	3.3.90.39.00	60.013,21

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, em 22 de Outubro de 2021.

  
**JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
VEREADOR

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209  
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0

Site: [www.camaracaririacu.ce.gov.br](http://www.camaracaririacu.ce.gov.br) Email: [camaracaririacu@hotmail.com](mailto:camaracaririacu@hotmail.com)



Caririaçu-CE, 15 de Outubro de 2021

Ofício nº: 1510001/2021

Ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Sr. Marcos Bezerra Araújo

**Assunto: Valor das emendas impositivas conforme Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.**

Saudando-o cordialmente, utilizo-me do presente para informar que, conforme Art. 107-A da Lei Orgânica Municipal, incluído pela Emenda nº 02/2020, temos o seguinte quadro para esclarecimento sobre as emendas individuais de execução obrigatória:

<b>Quadro Demonstrativo de Emendas Individuais</b>	
Receita Corrente Líquida (§3º, Art. 107-A)	73.349.511,13
Percentual de 1,2% da RCL (§1º e §3º, Art. 107-A)	880.194,13
Percentual de 75% em escalonamento (§4º, II, Art. 107-A)	660.145,60
<b>Valor por vereadores (11)</b>	<b>60.013,23</b>
<b>Valor Vinculado a Saúde (§1º, Art. 107-A)</b>	<b>30.006,62</b>
<b>Destinação Livre</b>	<b>30.006,61</b>

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Caririaçu  
Setor de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CE  
RECEBIDO EM:  
18/10/2021  
Helisfelice

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL	7.647.185,15	4.814.545,95	5.098.220,56	5.930.241,94	7.829.528,70	71.119.561,13	71.696.762,00
(V)=(III-IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CAL							
CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.647.185,15	4.814.545,95	5.098.220,56	5.930.241,94	7.829.528,70	70.979.561,13	71.696.762,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Caririagu - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:21:47

  
 JOSÉ EDILSON LEITE BARBOSA  
 PREFEITO

  
 INFOCONT ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL  
 ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

  
 JOSÉ MARCOS ALVES VILAR  
 GESTOR

  
 ISMAEL DE CASTRO FEITOSA  
 COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO



RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>9.038.152,82</b>	<b>5.402.306,82</b>	<b>5.701.655,62</b>	<b>6.658.564,82</b>	<b>8.643.730,93</b>	<b>81.991.597,83</b>	<b>81.579.462,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.849,91	117.712,21	102.518,47	434.401,64	578.213,45	2.169.314,22	1.679.000,00
IPRU	145,39	717,77	28,33	572,54	12.022,73	18.966,53	31.000,00
ISS	48.204,26	84.347,82	79.663,46	82.144,61	176.159,21	1.129.011,81	865.000,00
ITBI	0,00	150,00	5.000,00	0,00	0,00	13.567,94	8.000,00
IRRF	19.377,54	24.432,40	11.440,78	344.828,24	384.796,26	919.355,09	576.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	8.122,72	8.064,22	6.385,90	6.856,25	5.235,25	88.412,85	199.000,00
Contribuições	362.437,94	293.456,32	291.936,22	276.912,87	272.248,03	3.474.670,06	4.018.500,00
Receita Patrimonial	-143.539,94	-195.830,76	-14.947,23	479.854,48	504.883,84	2.017.586,46	1.654.942,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-143.539,94	-195.830,76	-14.947,23	479.854,48	504.883,84	2.012.234,30	1.631.942,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.352,16	23.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	143.744,24	130.799,70	207.198,44	133.698,46	146.405,72	1.639.691,21	1.451.000,00
Transferências correntes	7.882.899,95	5.002.741,99	5.105.043,82	5.299.525,11	7.004.311,98	71.639.598,30	72.349.520,00
Cota-parte do FPM	1.429.297,61	1.151.311,80	1.549.200,96	2.053.348,54	3.061.701,26	22.034.289,63	28.460.000,00
Cota-parte do ICMS	378.807,48	426.142,33	406.363,30	412.462,40	477.631,77	4.188.438,12	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	25.997,75	21.995,14	23.580,20	15.856,84	17.889,75	592.793,84	1.000.000,00
Cota-parte do ITR	26,19	455,38	1.972,77	213,90	83,84	2.865,91	6.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/89	1.590,14	1.867,83	2.137,62	2.343,21	2.464,44	19.860,51	20.000,00
Transferências do Fundeb	1.546.022,61	1.533.613,03	1.629.482,88	1.726.408,58	1.862.967,15	19.900.136,86	24.893.000,00
Outras transferências correntes	4.501.158,17	1.867.356,48	1.492.306,09	1.088.891,64	1.581.573,77	24.901.213,43	13.965.520,00
Outras receitas correntes	716.760,72	53.427,36	9.903,90	34.172,26	137.667,91	1.050.737,58	426.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.390.967,67	587.760,87	603.435,06	728.322,88	814.202,23	8.642.086,70	9.882.700,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	316.753,82	250.817,01	206.784,19	211.477,90	217.810,60	2.836.839,44	3.192.500,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	707.070,00	16.589,32	0,00	0,00	66.357,28	801.824,97	352.000,00
Deb. de receita para formação do Fundeb	367.143,85	320.354,54	396.650,87	496.844,98	530.034,35	5.003.422,29	6.338.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>7.647.185,15</b>	<b>4.814.545,95</b>	<b>5.098.220,56</b>	<b>5.930.241,94</b>	<b>7.829.528,70</b>	<b>73.349.511,13</b>	<b>71.696.762,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (arr. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229.950,00	0,00









ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 1.443/2021

Caririáçu, 01 de outubro de 2021

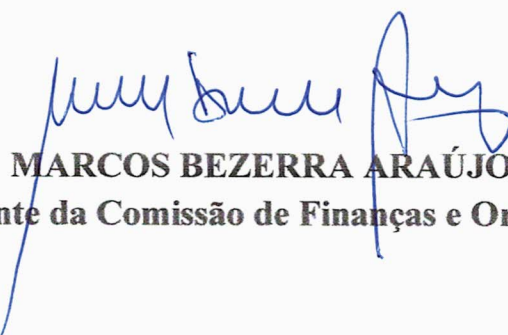
A: Ilma. Sra.  
**Fabiana Araruna**  
Contadora da Prefeitura Municipal  
Caririáçu – CE.

Senhora Contadora,

Sirvo-me do presente para após cumprimenta-la solicitar dessa conceituada Assessoria Contábil, informar através de ofício, **valor correspondente às emendas impositivas individuais ao Projeto de lei Orçamentária – LOA para o exercício financeiro de 2022**, de acordo com o artigo 107-A da Lei Orgânica do Município.

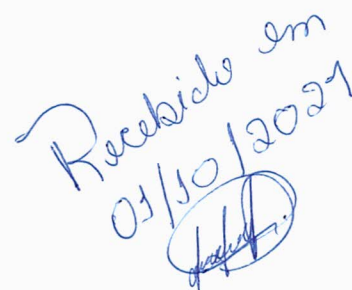
Certos desta feita do atendimento, desde já aguardo por resposta quanto ao exposto.

Atenciosamente,



**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Recebido em  
01/10/2021  




PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
7.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
7.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		
7.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P	2.070,00	2.070,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-960.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-215.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-4.600,00	
TOTAIS DA RECEITA		83.536.886,88	7.539.201,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			75.997.685,50

PREVISÃO

62.179,92